



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3636 - CAXIAS (MA), SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018

Edição de Hoje: 04 páginas

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1214/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO INICIAL;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SR. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, PORTADOR(A) DO CPF Nº 177.985.663-68 E DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 24480482003, e a SR.(A) SENHOR(A) RAIMUNDO MARCELO MARQUES NETO, PORTADOR(A) DO CPF Nº 054.586.503-44, representante da **HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **25 de Maio de 2018**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a revogação da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 087/2018**, tendo por objeto a contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Caxias e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, a fim de precificar estes ativos, para licitá-los posteriormente e centralizá-los na instituição financeira que oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo apresentado pelo respectivo estudo de viabilidade e homologado pela Administração Municipal.

Caxias - MA, 20 de setembro de 2018.

José Hamilton Lima Santos
Pregoeiro

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Secretário Adjunto da Receita Municipal, GEOVANE CARLOS DA LUZ OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 458/2017 etc.

NOTIFICA o Sr. **DOMINGOS ISIDORO DOS SANTOS**, RG e CPF ignorados (ou seus herdeiros), contribuinte registrada no cadastro municipal nº **5196**, referente ao imóvel localizado na **Rua Cristo Rei, 1657, Castelo Branco, neste município**, para tomar conhecimento do processo administrativo nº **3693/2018**, movido por MIRIAM ANGELICA DE ASSUNÇÃO SOUSA, que objetiva a alteração dos dados cadastrais do móvel para o nome do requerente.

Ocorre que o atual contribuinte está em local incerto e não sabido, razão pela qual foi determinada sua NOTIFICAÇÃO POR EDITAL para manifestação de eventual interesse na transação, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 476 do Código Tributário de Caxias (LC nº 022/2009).

O notificado deverá dirigir-se à Coordenadoria da Receita Municipal, localizada no Centro de Cultura, Praça do Phanteon, s/n, Centro, neste município, com funcionamento entre 07h30m e 13h30m, no prazo estabelecido, para manifestação.

Caxias, **21 de setembro de 2018**.

GEOVANE CARLOS DA LUZ OLIVEIRA
Secretário Adjunto da Receita
Matrícula 2213

LEI

LEI Nº 2396, 27 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE **SOBRE**
DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado “**Centro de Educação Infantil José Gentil Rosa Filho**” (**Gentil Filho**) o prédio em fase de construção no Conjunto Habitacional Vila Paraíso.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a providenciar placas de identificação e letreiros, após a sanção da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2397, 20 DE AGOSTO DE 2018.**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado “**Pref. Ezíquio Barros Filho**” o Colégio Municipal em fase de construção no Conjunto Habitacional Vila Paraíso.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a providenciar placas de identificação e letreiros, após a sanção da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2398, 27 DE AGOSTO DE 2018.**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **Creche Edmée Chaves de Assunção** a Creche em fase de construção no **Conjunto Habitacional Vila Paraíso**.

Art. 2º - Após aprovação da Lei, fica o Prefeito autorizado a colocar placa de identificação no mencionado logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001.102.0116.2018. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA F. DE ASSIS OLIVEIRA ANDRADE FILHO, CNPJ: 30.215.678/0001-52. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2018 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR: 80.400,00 (OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).** **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.04.122.0006.2010.0000.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: LYCIA MAYARA WAQUIM, CPF Nº 741.439.563-49, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO, PELA CONTRATADA: SYMARA EMANUELLE DO NASCIMENTO TORRES (PROCURADORA), CPF Nº 021.148.433-43. CAXIAS - MA, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002.102.0116.2018. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA D. ALBUQUERQUE GONÇALVES, CNPJ: 15.195.222/0001-84. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2018 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR: 125.500,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).** **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.04.122.0006.2010.0000.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: LYCIA MAYARA WAQUIM, CPF Nº 741.439.563-49, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO, PELA CONTRATADA: DOUGLLAS ALBUQUERQUE GONÇALVES (TITULAR), CPF Nº 019.644.473-05. CAXIAS - MA, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretária Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretária Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretária Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretária Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclamem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA

Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

